AZION PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.447.998/0001-56, com sede na Praça Doutor Maurício Cardoso, nº 71, andar 4°, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-010, aqui representada pelo Senhor Rafael Augusto Fruhling Umann, brasileiro, casado, bacharel em Administração de Empresas, CEO, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.074.xxx-82, portador da Carteira de Identidade RG nº. xxx02713xx SSP-RS, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico SEFAZ/PI nº. 17/2023, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.025011/2022-36, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 351/2023, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 063/2023, ao Termo de Referência e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da Unidade Gestora de pagamento do FUNDAT (130116) para Unidade Gestora SEFAZ-PI (130101), conforme a solicitação do Memorando SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNITEC Nº. 1215/2026 (0025382831) e Despacho 1109/2026(0025385573), constante no Processo Administrativo SEI nº. 00009.025011/2022-36.

1.2. A alteração constante deste Termo de Apostilamento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 054/2023 não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Teresina-PI, data do sistema.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz

SECRETÁRIO DA FAZENDA - SUBSTITUTO

P/ CONTRATANTE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23508, datada de 24 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (SEI 0025475155)

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso IV do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID), no Contrato nº 2000004360 (FIDA)

e no Regulamento Operacional do Projeto PSI, e considerando o Termo de Referência (ID 0024035783); a Análise de Conformidade da UCP nº 38/2026 (ID 0024050499); o Parecer Jurídico Nº 111/2026 (ID 0024303984), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 nº 1591/2026 (ID 0024358210), e Despacho Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 1410/2026 (id 0024335591), o Despacho CEL/PSI (ID 0025420023) e, por fim, o Anexo que contém o Relatório Final e a Ata de Reunião de Negociação (ID 0025419961).

R E S O L V E:

1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual ao Sr. Michael Guedes de Aquino, inscrito no CPF nº 03*.***.***-73, pelo valor bruto de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) reais; por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos.

2. HOMOLOGAR o processo de contratação de 01 (um) consultor individual para prestação de serviços técnicos destinados à estruturação técnica e metodológica do Termo de Referência (TdR) para futura contratação de empresa especializada em comunicação integrada, mobilização territorial e fortalecimento das estratégias de comunicação institucional, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – PSI/PI;

3. DETERMINAR a publicação deste termo ou de seu resumo e, posteriormente, a adoção das medidas cabíveis à contratação da consultoria em questão.

Teresina, 23 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

Washington Luís de Sousa Bonfim

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23511, datada de 24 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2026

PROCESSO: 00299.000435/2026-01

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.745/0001-89

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de 1.050,00 M² de Ruas com uma Implantação de Parada de ônibus no Município de Barro Duro - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/07/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de